

LEI Nº 046/90

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA "Z" A DENOMINAÇÃO DE RUA NICARAGUA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

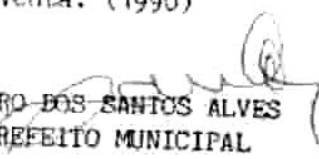
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "Z", localizada no Bairro Vila Nova, a denominar-se RUA NICARAGUA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. (1990)

  
PEDRO DOS SANTOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
PAULO ROBERTO SILVA BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE